



DIÁRIO OFICIAL DIRIBAS

Município de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725
Centro - CEP 79180-000
Ovidoria: 67 9 9606-1175
diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br
licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br
Ano I – N° 141
Quinta-feira, 23 de Setembro de 2021

Secretaria Municipal de Administração e Governo PORTARIA SMADG N° 323/2021

Revogação de Portaria.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Revogar Portaria SMADG nº 169/2021 que atribuiu a Senhora Nayara de Oliveira Pereira Função Gratificada (FG), com efeito a contar de 01 de setembro de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo PORTARIA SMADG N° 324/2021

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Senhor Janderson Moreira da Silva, do cargo de Assessor II, lotado na Secretaria de Obras, Símbolo DAS – 350, com efeito a contar de 01 de setembro de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo PORTARIA SMADG N° 325/2021

Nomeia Assessor I.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor Janderson Moreira da Silva, para exercer o cargo de Assessor I, lotado na Secretaria de Obras, Símbolo DAS – 300, com representação de 70% (setenta por cento), com efeito a contar de 01 de setembro de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG N° 326/2021

Nomeia Diretora de Departamento de Empreendedorismo.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora Nayara de Oliveira Pereira, para exercer o cargo de Diretora de Departamento de Empreendedorismo, DAS-300, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, com representação de 70% (setenta por cento), com efeito a contar de 01 de setembro de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG N° 327/2021

Concede Licença para Trato de Interesse Particular - TIP.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, a servidora Juliana Oliveira Martelli pelo período de 02 anos, conforme a Lei Municipal 686/2001, com efeito a contar de 23 de setembro de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Saúde

Republica-se por Incorreção

RESOLUÇÃO N° 064/2021

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato

A Secretaria Municipal de Saúde, nesse ato representado por Matheus Bolis Fatin, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal n° 41 de 2018, combinado com o Decreto n° 05 de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **CLEITON APARECIDO BUENO** para atuar como fiscal do contrato N° 40/2021, originado da adesão N° 01/2021 advinda da ata de registro de preços N° 069/2020, do pregão eletrônico N° 015/2020, Objeto: Aquisição de Ambulância padrão Samu 192, para compor a frota do Município de Ribas do Rio Pardo- MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de setembro de 2021.

MATHEUS BOLIS FATIN
Secretário Municipal de Saúde
Port 89/2021

Secretaria Municipal de Saúde
RESOLUÇÃO N° 128/2021/SMS

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Educação.

A Secretaria Municipal de Saúde, nesse ato representado por **Matheus Bolis Fatin**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **CLEITON APARECIDO BUENO** para atuar como fiscal do Contrato **Nº 091/2021** originada do **Processo N° 068/2021, Chamada Pública N° 003/2021**. Objeto: credenciamento de profissionais, pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s), para prestação de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares nas especialidades de clínica geral, cirurgião geral, pediatria, ginecologia/obstetrícia, psiquiatria, cardiologia, ortopedia, urologia, anestesiologia, ultrassonografia, e serviços médicos complementares, na rede municipal de saúde para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 21 de setembro de 2021.

MATHEUS BOLIS FATIN
Secretário Municipal de Saúde
Port 89/2021

Departamento de Contratos
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2021

CHAMADA PÚBLICA N° 002/2020, PROCESSO N° 009/2020, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e NAIRA DA CRUZ SILVA

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR, acrescento o quantitativo de serviços previstos no item 117 em 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contratado,

a fim de dar continuidade a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE a serem prestados dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados mediante escala pelo CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexo.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, I “b”, §§1º e 2º, da Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores, justificativas e Parecer Jurídico.

VALOR: R\$8.830,44 (oito mil oitocentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DO TERMO ADITIVO: 13 de Setembro de 2021

ASSINAM: MATHEUS BOLIS FATIN, Secretário Municipal de Saúde e NAIRA DA CRUZ SILVA, contratada.

CÍCERA PEREIRA FARIAS

Departamento de Contratos

Departamento de Gestão de Atas
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.006/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2021

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação da publicação ocorrida no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia **22 de setembro de 2021**, Ano I, Edição n° 140, página 08, Lei Municipal N.º 1.184, de 25 de janeiro de 2021.

ONDE SE LÊ: O Presente Termo tem por objeto o Cancelamento dos itens 7, 33, 50, 60 e 74 da Ata de Registro de Preço n.º 006/2020.

LEIA- SÊ: O Presente Termo tem por objeto o Cancelamento dos itens 7, 33, 50, 60 e 74 da Ata de Registro de Preço n.º 006/2021.

Ribas do Rio Pardo / MS, 22 de setembro de 2021.

MYLLENE RODRIGUES LINO

Diretora do Departamento de Gestão de Atas

Departamento de Gestão de Atas
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.006/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2021

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação da publicação ocorrida no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia **22 de setembro de 2021**, Ano I, Edição n° 140, página 09, Lei Municipal N.º 1.184, de 25 de janeiro de 2021.

ONDE SE LÊ:

Item	Especificação	Unid	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor total
50	MILHO PARA CANJICA – BRANCO (PACOTE COM 500G)	UN	200	GUapore	3,10	650,00

LEIA- SÊ:

Item	Especificação	Unid	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor total
50	MILHO PARA CANJICA – BRANCO (PACOTE COM 500G)	UN	200	GUapore	3,10	620,00

Ribas do Rio Pardo / MS, 22 de setembro de 2021.

MYLLENE RODRIGUES LINO

Diretora do Departamento de Gestão de Atas

Departamento de Gestão de Atas
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.006/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2021

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação da publicação ocorrida no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia **22 de setembro de 2021**, Ano I, Edição n° 140, página 10, Lei Municipal N.º 1.184, de 25 de janeiro de 2021.

ONDE SE LÊ:

Item	Especificação	Unid	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor total
60	SAL REFINADO IODADO (KG)	KG	2000	MASTER	1,12	1.998,88

LEIA- SÊ:

Item	Especificação	Unid	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor total
60	SAL REFINADO IODADO (KG)	KG	2000	MASTER	1,12	2.240,00

Ribas do Rio Pardo / MS, 22 de setembro de 2021.

MYLLENE RODRIGUES LINO

Diretora do Departamento de Gestão de Atas

Departamento de Licitações
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2021 - PROCESSO
LICITATÓRIO N° 095/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público o resultado da licitação supracitada:

Do Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisições de Tampão para Esgoto e Grelha para Boca de Lobo, para suprir as necessidades da Secretaria de Obras do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Da Homologação e Adjudicação: Fundamentado no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores a autoridade competente homologou e adjudicou a licitação supracitada nas seguintes condições:

Empresas Homologadas e Adjudicadas: **M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI - EPP**, com sede na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 1.132, Torre B, Cjto 1.003, Bairro Vila Leopoldina, na cidade de São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF nº 33.302.295/0001-00, para o objeto, perfazendo o valor total de R\$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais).

Ribas do Rio Pardo - MS, 22 de setembro de 2021.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Conselho Municipal de Saúde – CMS
RESOLUÇÃO N° 006/2021

Dispõe sobre as deliberações da ata 006/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo, estado de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO/MS – CMS/RRP/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 597/97 e Regimento Interno, e considerando a decisão da Plenária, na reunião ordinária realizada aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um,

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar e aprovar sobre o Projeto de funcionamento do Centro Odontológico no período noturno, sendo o público alvo trabalhadores que não possuem disponibilidade para comparecer durante o horário de funcionamento das ESF's, dando ênfase aos que trabalham fora do perímetro urbano, com os seguintes procedimentos: continuidade ao tratamento, educação bucal, restaurações, curativos, pulpotorias, acesso à pola, exodontias, raspagens, profilaxias e tomas radiográficas;

Art. 2º Solicitação de parecer jurídico junto à Procuradoria Geral do Município sobre a possibilidade de pagamento de 20% (vinte por cento) de insalubridade aos enfermeiros e técnicos de enfermagem credenciados que trabalham nas ESF's do município.

Art. 3º Deliberar e aprovar pela prorrogação do mandato dos conselheiros deste Conselho Municipal de Saúde, em decorrência da Pandemia do novo Coronavírus, no qual este mandato ficou impossibilitado de atuar em suas diretrizes, haja vista a situação de emergência em Saúde Pública de importância Internacional, com medidas adotadas para prevenção do contágio COVID-19, o que impossibilitou a realização de fóruns e reuniões, em decorrência da recomendação da não realização de atividades que causassem aglomerações.

Art. 4º Deliberar sobre o andamento das licitações para a aquisição de um aparelho de raio-x portátil e de testes rápidos para detectar o contágio do COVID-19.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de setembro de 2021.

TEÓFILO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente do CMS/RRP/MS

RODRIGO CARLOS
Secretário Executivo CMS/RRP/MS

BOLETIM
BOLETIM DIÁRIO DA TESOURARIA

21/09/2021

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	1.134,40
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	2.921,25
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	146.526,05
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	1.026.243,74
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	350.766,47
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	547.082,45
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	172.425,80
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	28,91
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	1.163.443,26
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	571.605,81
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	373.531,28
B.B. FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.208.113,18
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	1.220.717,74
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	121.768,20
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	20.048,10
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	12.805,85
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	237.957,81
B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	189,15
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	4.834.463,11
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	116.114,77
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	1.555.667,86
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	-
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.357,15
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	6.820.760,94
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	705.226,57
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	306,09
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	331.956,98
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	60.449,17
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	351.206,90
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	200.849,30
TOTAL		22.218.570,04

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	765.839,89
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	464,67
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	50.885,37
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	19,30
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,57
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	228.998,84
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	161.997,85
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	998,26
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	16,96
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.662,64
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	6.770,28

B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	341,31
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.187,88
TOTAL		1.222.183,82

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	157.695,99
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	568.222,30
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,82
B.B. SAÚDE DA FAMILIA / 9598-2	ESTADUAL	43.947,47
B.B. BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	162,04
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	44,56
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	118,66
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.279,95
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	62,45
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	186,77
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	333.476,07
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,03
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	1.914.663,45
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	41.774,32
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	1.024.397,42
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	0,00
TOTAL		R\$ 4.088.038,30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	44.053,27
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	182.315,26
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	9.487,09
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	121.328,07
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	52.018,93
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	34.884,88
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	53.389,03
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	100.190,94
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	31.980,44
B.B BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 37.608-6	FEDERAL	350,34
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	294,88
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	5,80
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	18,99
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 11.897-4	FEDERAL	155.864,58
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	19.884,81
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	248.521,41
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.054.588,72

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		465.222,15
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 114.896-6		1.068,82
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		527.119,85
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSSE SOCIAL - 30-5		33.067,85
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 13.581-X		578.280,99
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		112,62
TOTAL		1.604.872,28

ÚLTIMOS BOLETINS DIÁRIOS COVID-19



AVISOS

